



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O **VEREADOR** que a esta subscreve, respaldado pelo art. 173, inciso X do Regimento Interno, solicita que depois de ouvida em plenário seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor **OLAVO GOMES DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Obras, a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPÕE SOBRE: Solicito à Vossa Senhoria, providencias na colocação de Redutores de Velocidade com faixa de Pedestres, nas Avenidas, Belo Horizonte, Santos do Dumont, Santo Amaro, Treze de Setembro, João XXIII, Getúlio Vargas e Nossa Senhora da Consolata, e devem ser colocados à 10(dez metros da Avenida 1º de Julho.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação deve-se por inúmeros relatos de moradores, de que diversos condutores de motocicletas e carros fazem uso constantes dessas vias abusando da lei da física quando se trata de velocidade. E Considerando que o código de trânsito brasileiro estipula velocidades máximas dentro dos perímetros urbanos e considerando também que a própria administração conta com o CIRETRAN, que fiscaliza e regulamenta a velocidade nas vias públicas, e Considerando que é impossível esse órgão e até mesmo a polícia militar fiscalizar e abordar os infratores nas condições de alta velocidade quando os mesmos colocam em riscos suas vidas e vidas de outras pessoas que ali também trafegam. **INDICO** ao Senhor Secretario para que instale com maior brevidade possível esses redutores de velocidades com faixa de pedestres.

Alto Alegre – RR, 25 de Fevereiro de 2025.

Derivon da C. Barros

DERIVON DA COSTA BARROS
Vereador /CMAA